

Data

06 de outubro de 2005

FLS.

1

Oficial

MATRÍCULA Nº 97819

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL M.48.500/A.603

REGISTRO DE IMÓVEIS

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

97819

IMÓVEL

Nº CADASTRO 08.0079.0247.018 - Prefeitura Municipal de Americana.
Apartamento nº 603, localizado no 8º pavimento ou 6º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA" (em construção), à Avenida da Saúde, nº 474, situado no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA", em Americana, composto de três (3) dormitórios, sendo um com varanda e uma suíte com closet, hall íntimo, banheiro social, sala de estar com varanda e sala de jantar conjugada, cozinha, dispensa, área de serviço e WC, com área útil de 124,83 m², área comum de 59,60 m², área de garagem de 23,00 m², área total de 207,43 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 5,4646% (80,8495 m²), cujo terreno é designado pelo lote 13-A, da quadra J-1, medindo 60,00 metros de frente para a Avenida da Saúde; 14,92 metros em curva de esquina, formada pela Avenida da Saúde e Rua Luiz Geraldo Mirandola; 32,00 metros de um lado, confrontando com o lote nº 14; 11,50 metros do outro lado, confrontando com a Rua Luiz Geraldo Mirandola; nos fundos, mede: partindo do alinhamento da lateral onde confronta com o lote 14, segue em reta numa distância de 24,00 metros, confrontando com os lotes nºs 6 e 7; daí, deflete à direita e segue (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO HETZL E HETZL PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP, estabelecida em Americana, na Rua Antonio Cía, nº 400, Sala 14, Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.374/0001-65. (Registro anterior: R.2/M.48.500 de 19.05.1998 de Americana, Americana, 06 de outubro de 2005. O escrevente autorizado, Manoel Gomes. O Oficial Substituto, Manoel Gomes).

R.1 - Nos termos da escritura pública de 23.03.2005, do 2º Tabelião local (livro 676, fls. 333, constando a apresentação da Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa do INSS, sob nº 015102005-21024010, expedida em 07.03.2005, e Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa Administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida sob nº 7.185.505, em 16.12.2004), prenotada sob nº 185.124 em 30.08.2005, a proprietária Hetzl e Hetzl Projetos e Construção Civil Ltda -EPP, acima qualificada, vendeu a **VIAGÃO CIDADE DE AMERICANA LTDA**, estabelecida em Americana-SP, na Avenida Paulista, nº 985, Vila Camargo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.734.998/0001-01, a fração ideal de terreno cabente à unidade autônoma objeto desta pelo valor de R\$4.000,00. Americana, 06 de outubro de 2.005. O escr. aut., Manoel Gomes (continua no verso)

ÔNUS

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

MATRÍCULA Nº

97819

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

em reta numa distância de 22,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 37,00 metros, sendo que, existe nesta distância uma viela sanitária de 3,00 metros de largura, confrontando nestas duas deflexões com o lote 8-A, até encontrar o alinhamento da rua Luiz Geraldo Mirandola, perfazendo uma área superficial de 1.479,50 m², ficando vinculadas ao apartamento duas vagas de garagem sob nºs 603 e 603, localizadas no **térreo**.

Av.2 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em virtude de haver sido averbada a construção do "Condomínio Edifício Juscelino Kubitschek de Oliveira", e Instituído e Especificado o respectivo condomínio (Av.5 e R.7/M.48.500), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 97.819, referindo-se ao apartamento nº 603, já concluído. Americana, 06 de outubro de 2005. O escrevente autorizado, Manoel Gomes.

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

AQUISIÇÕES

R.3/97.819- Nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 25.07.2005, prenotado sob nº 185.142 em 30.08.2005, a unidade autônoma objeto desta matrícula, foi atribuída a **VIAÇÃO CIDADE DE AMERICANA LTDA.**, já qualificada, pelo valor de R\$159.383,15. Americana, 06 de outubro de 2005. O escrevente autorizado, Manoel Gomes.

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

ÔNUS

MANOEL GOMES
OFICIALREGISTRO DE IMÓVEIS
em www.registradores.org.br
REGISTRO GERALCOMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

97.819

MATRÍCULA Nº

Carlos Roberto Bonini
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA Nº

97.819

Data

06 de setembro de 2012

FLS

02

Oficial

AV. 04 / 97.819

Americana, 06 de setembro de 2012.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

A escrevente autorizada Karime Areco Moreira (Karime Areco Moreira).

AV. 05 / 97.819

Americana, 06 de setembro de 2012.

AVERBAÇÃO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 460/2012, expedido em 28/06/2012, pela 2ª Vara do Trabalho de Americana/SP, assinado por Rodrigo Gonçalves Dias Agostinetto, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Marcelo Luís de Souza Ferreira, MM. Juiz Substituto da referida Vara Trabalhista; Auto de Penhora e Avaliação datado de 22/08/2012; Ofício nº 966/2012, expedido em 28/08/2012, assinado pelo citado Juiz Substituto, com Despacho ID: 16560272 eka; e, Termo de Compromisso de Depositários, datado de 24/08/2012, prenotados sob nº **258.681** em 23/08/2012, extraído dos autos do Processo nº 0002273-21.2011.5.15.0099 ExFis, em que a **UNIÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, situada na Rua São José, nº 844, Centro, em Americana/SP, exequente, contende com **Viação Cidade de Americana Ltda**, inscrita no CNPJ nº 65.734.998/0001-01, situada na Avenida Paulista, nº 985, N Sra Fatima, em Americana/SP, executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$48.082,53, atualizada até 20/06/2011, devida ao exequente, ficando nomeado como depositário Silvio Benedito Cardoso Bonani, RG nº 24.235.908, CPF/MF nº 155.871.408-14, gerente administrativo (custas não pagas - penhora sobre 01 imóvel).

A escrevente autorizada Karime Areco Moreira (Karime Areco Moreira).

AV. 06 / 97.819

(Prenotação nº 280.217 de 25/04/2014)

Americana, 05 de maio de 2014.

AVERBAÇÃO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 03/04/2014, pela 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, assinado digitalmente por Vagner Ferreira Lemes, por ordem da Drª. Cristiane Montenegro Rondelli, MMª. Juíza da referida Vara Trabalhista, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação datado de 22/04/2014, extraído dos autos do Processo nº 0011907-70.2013.5.15.0099, classe: Execução Fiscal (1116), em que a exequente **UNIÃO FEDERAL - PGFN PIRACICABA**, contende com **Viação Cidade de Americana Ltda**, qualificada no R.01, para assegurar o pagamento da importância de R\$37.890,33, atualizada até 03/04/2014, devida à exequente, ficando nomeado como depositário, Silvio Benedito Cardoso Bonami, RG nº 24.235.908-05, função gerente (custas não pagas - penhora sobre 01 imóvel).

A escrevente autorizada Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 07 / 97.819

(Prenotação nº 281.585 de 29/05/2014)

Americana, 02 de junho de 2014.

continua no verso

MATRÍCULA Nº

97.819

FLS 02 VERSO



AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA. Procedê-se a esta averbação para ficar constando que a penhora a que se refere a **AV.05** desta, **ficou cancelada e sem mais nenhum efeito**, nos termos da cópia do Despacho Id: 17030641, proferido em 21/05/2014, com caráter de Ofício nº 305/2014, devidamente subscrito pelo Dr. Marcelo Luís de Souza Ferreira, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, extraído dos autos do Processo nº 0002273-21.2011.5.15.0099 ExFis (custas não pagas).

O escrevente autorizado (Everthon Scagnolato).

AV. 08 / 97.819

(Prenotação nº 282.582 de 30/06/2014)

Americana, 07 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA. Procedê-se a esta averbação para ficar constando que a penhora a que se refere a **AV.06** desta, **ficou cancelada e sem mais nenhum efeito**, nos termos do Ofício expedido em 18/06/2014, assinado pela Dra. Lays Cristina De Cunto, MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, extraído dos autos do Processo nº 0011907-70.2013.5.15.0099 (custas não pagas).

O escrevente autorizado (Everthon Scagnolato).

AV. 09 / 97.819 / INDISPONIBILIDADE

(Prenotação nº 285.116 de 10/09/2014)

Americana, 16 de setembro de 2014.

De acordo com o registro feito sob nº **4.704** em 16/09/2014, no Livro de Registro das Indisponibilidades, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, conforme despacho Id: 12628519, com caráter de Ofício expedido em 09/09/2014, assinado pelo Dr. Reginaldo Lourenço Pierotti Junior, MM Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste-SP, extraído dos autos do Processo nº 0083500-14.2007.5.15.0086 RTSum(rts), em que **DAMIANA APARECIDA SILVA** (requerente), contende com **SUNSHADE REVESTIMENTOS DE JANELAS LTDA** (requeridos).

O escrevente autorizado (Rogerio Fernando Grazi)

AV. 10 / 97.819

(Prenotação nº 294.528 de 24/06/2015)

Americana, 29 de junho de 2015.

AVERBAÇÃO DE PENHORA. Procedê-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi PENHORADO**, nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Protocolo Penhora Online: PH000093948), pela Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste-SP, Escrivão/Diretor: Paulo Sergio Salvador, emitida em 24/06/2015 por Guille Pinheiro Breda, com Auto ou Termo datado de 23/06/2015, extraída dos autos do processo de **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, número de ordem 00835001420075150086, em que a exequente **DAMIANA APARECIDA SILVA**, CPF nº 292.502.588-95, move em face dos executados **Sunline Revestimentos de Janelas Ltda.**, CNPJ nº 04.333.288/0001-77; **Selma Regina Daniel Ferreira**, CPF nº 056.537.178-94; **Sundress Cortinas Ltda.**, CNPJ nº 06.027.861/0001-40; **Prana Persianas Verticais Ltda.**, CNPJ nº 06.027.873/0001-74; **Sunkeen Cortinas Ltda.**, CNPJ nº 06.060.988/0001-60; **Jalousie Comércio de Decoração Ltda.**, CNPJ nº 09.102.647/0001-07; **Aperecida Domingas Daniel Murbach**, CPF nº 191.672.598-80; **Hiran Eduardo Murbach**, CPF nº

continua na ficha nº 03

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data

29 de junho de 2015

FLS

03

Oficial

MATRÍCULA Nº

97.819

MATRÍCULA Nº 97.819

MATRÍCULA Nº

267.772.928-88; Jonica Helena Murbach, CPF nº 281.549.748-43; José Antonio Murbach, CPF nº 282.250.238-20; Adonis Daniel Murbach, CPF nº 287.154.738-64; Emmanuel José Murbach, CPF nº 300.007.418-09; Sunshade Revestimentos de Janelas, CNPJ nº 65.932.212/0001-52; e, Maria Sartori Murbach, CPF nº 716.437.708-10. Consta na certidão de penhora como valor da dívida R\$100.000,00 tendo como depositária Selma Regina Daniel - Débito de R\$412.263,61 em 02/04/2015. Consta ainda que a penhora deverá ser registrada ainda que esteja em nome de terceiro, sob pena de multa diária de R\$2.000,00 (data da decisão: 23/06/2015 - fls.987) (custas não pagas - penhora sobre 01 imóvel).

O escrevente autorizado Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

AV. 11 / 97.819 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 308.958 de 31/08/2016)

Americana, 15 de setembro de 2016.

Pelo Despacho/Ofício, expedido em 05/08/2016, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste-SP, Processo nº 0083500-14.2007.5.15.0086, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, a que se refere a **Av.09**. O referido Despacho/Ofício também foi averbado sob nº 01, nesta data, frente ao registro nº 4.704, no Livro de Registro das Indisponibilidades.

A escrevente autorizada Heloisa Lana Giubbina (Heloisa Lana Giubbina).

AV. 12 / 97.819 / CANCELAMENTO DE PENHORA
(Prenotação nº 308.958 de 31/08/2016)

Americana, 15 de setembro de 2016.

Fica **cancelada a penhora** objeto da **Av.10** em cumprimento ao Despacho/Ofício, expedido em 05/08/2016, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste-SP, nos autos do processo nº 0083500-14.2007.5.15.0086. (custas não pagas).

A escrevente autorizada Heloisa Lana Giubbina (Heloisa Lana Giubbina).

AV. 13 / 97.819 / PENHORA
(Prenotação nº 322.401 de 24/10/2017)

Americana, 26 de outubro de 2017.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, emitida em 24/10/2017, nos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 0012153-27.2017.5.15.0099), em que o exequente **Sindicato Trab Transp Rodoviaros Americana e Região**, CNPJ nº 52.154.184/0001-48, move em face da executada **Viação Cidade de Americana Ltda**, CNPJ nº 65.734.998/0001-01, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária **Viação Cidade de Americana Ltda**. (Valor da dívida R\$50.000,00). (custas à final - penhora sobre 01 imóvel).

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

AV. 14 / 97.819 / PENHORA
(Prenotação nº 328.772 de 08/05/2018)

Americana, 14 de maio de 2018.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 07/05/2018,

continua no verso

MATRÍCULA Nº

97.819

FLS 03 VERSO

nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 0006559-23.2017), em que a exequente **Virginia Wolff**, CPF nº. 017.099.758-81, move em face da executada **Viacao Cidade de Americana Ltda**, CNPJ nº. 65.734.998/0001-01, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária Viacao Cidade de Americana Ltda. (Valor da dívida R\$479.891,40). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

A escrevente autorizada Riça maria marchi (Luiza Maria Marchi).

AV. 15 / 97.819 / PENHORA

(Prenotação nº 340.108 de 28/03/2019)

Americana, 03 de abril de 2019.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 27/03/2019, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 0013484-35.2017.8.26.0019), em que o exequente **Joao Pedro Vilson de Sousa**, CPF nº. 123.279.358-22, move em face da executada **Viacao Cidade de Americana Ltda**, CNPJ nº. 65.734.998/0001-01, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária Viacao Cidade de Americana Ltda. Consta que houve decisão judicial para beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 27/9/2010 - Folhas: 36). (Valor da dívida R\$21.293,84). (penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321TX000041856DA19A

A escrevente autorizada Riça maria marchi (Luiza Maria Marchi).

AV. 16 / 97.819

(Prenotação nº 342.998 de 02/07/2019)

Americana, 12 de julho de 2019.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Averbação expedido em 18/06/2019, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Americana-SP, nos autos do processo nº 1007006-57.2018.8.26.0019, de Procedimento Comum Cível - Compra e Venda, para constar a existência da ação de adjudicação compulsória, na qual figura como requerente Selma Regina Daniel, e como requeridas Viacao Cidade de Americana Ltda. e Minatel Engenharia e Construtora Ltda.

Selo Digital: 119909331YC000065327JT19D

O escrevente autorizado, Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

AV. 17 / 97.819 / PENHORA

(Prenotação nº 343.910 de 31/07/2019)

Americana, 02 de agosto de 2019.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 31/07/2019, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 0009753-94.2018.8.26.0019), em que o exequente **Lucas Fontanez**, CPF/MF nº. 420.777.128-05, move em face da executada **Viacao Cidade de Americana Ltda**, CPF/MF nº. 65.734.998/0001-01, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária Viacao Cidade de Americana Ltda. Consta que houve decisão judicial para beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 16/11/2010 - Folhas: 42). (Valor da dívida R\$121.516,42). (penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 1199093E1YO000070468OR199

continua na ficha nº 04



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCarla Roberto Bonini
Oficial Delegado

Data

02 de agosto de 2019

FLS

04

MATRÍCULA Nº

97.819

Oficial

MATRÍCULA Nº 97.819

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buviti
Oficial Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

A escrevente autorizada Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).**AV. 18 / 97.819 / PENHORA**

(Prenotação nº 353.518 de 24/06/2020)

Americana, 29 de junho de 2020.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 1ª Vara Cível de Americana-SP, emitida em 23/06/2020, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 00097435020188260019), em que o exequente **Leandro Sitta**, CPF nº 417.681.148-03, move em face da executada **Viacao Cidade de Americana Ltda**, CNPJ nº 65.734.998/0001-01, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositário André Nardini de Oliveira Roland. (Valor da dívida R\$122.696,78) - (justiça gratuita - penhora sobre 01 imóvel).
Selo Digital: 1199093E1TP000136201BE20S

O escrevente autorizado

(Everthton Scagnolato).

AV. 19 / 97.819 / INDISPONIBILIDADE

(Prenotação nº 399.399 de 25/09/2023)

Americana, 02 de outubro de 2023.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **VIACAO CIDADE DE AMERICANA LTDA (VCA TURISMO)**, CNPJ Nº 65.734.998/0001-01, **SERRANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA (SERRANA TRANSPORTES)**, CNPJ Nº 04.578.223/0001-91, **MARIA APARECIDA MANSUR TEIXEIRA**, CPF/MF Nº 328.481.106-00, **ARCOS AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, CNPJ Nº 02.173.319/0001-44, **BOTUCATU EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ Nº 73.879.017/0001-34, **OPEN OPERADORA NACIONAL DE EXCURSOES LTDA (OPENTUR OPEN TURISMO)**, CNPJ Nº 17.355.801/0001-72, **P. M. RESENDE MANUTENCAO E SERVICOS PARA AUTOMOVEIS LTDA (MR MANUTENCAO SERVICOS)**, CNPJ Nº 05.270.575/0001-48, **EMPRESA DE ONIBUS BOTUCATU LTDA**, CNPJ Nº 04.898.421/0001-32, **VIACAO PRACA 12 LTDA**, CNPJ Nº 17.251.059/0001-55, **MARIA CRISTINA MANSUR TEIXEIRA RESENDE**, CPF/MF Nº 710.223.336-15, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202309.2210.02942333-IA-440, processo nº 00002249120145050612, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Guanambi - BA -Vara de Guanambi.
Selo Digital: 119909331TT004109455BX23F

A escrevente autorizada, Daniela Malanche (Daniela Malanche da Silva).**AV. 20 / 97.819 / PENHORA**

(Prenotação nº 401.924 de 23/11/2023)

Americana, 29 de novembro de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 22/11/2023, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 00056138020198260019), em que a exequente **Leticia Dias**, CPF nº. 379.966.518-84, move em face da executada **Viacao Cidade de Americana Ltda**, CNPJ nº. 65.734.998/0001-01, o imóvel, **foi penhorado**, tendo como depositária Viacao Cidade de Americana Ltda. Consta ainda decisão para beneficiário de assistência judiciária gratuita - Data da decisão: 03/06/2019 - Folhas: 33. (Valor da dívida R\$123.739,75). (penhora sobre 01 imóvel).
Selo Digital: 119909321PG004126685FQ234

continua no verso

MATRÍCULA Nº

97.819

FLS 04 VERSO



O escrevente autorizado, [Assinatura] (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 21 / 97.819 / PENHORA

(Prenotação nº 415.332 de 13/09/2024)

Americana, 19 de setembro de 2024.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 1ª Vara Federal de Americana-SP, emitida em 12/09/2024, nos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº. 00009782420164036134), em que o exequente **Ministerio da Fazenda**, CNPJ nº.00.394.460/0216-53, move em face da executada **Viacao Cidade de Americana Ltda**, CNPJ nº.65.734.998/0001-01, **o imóvel, foi penhorado**, tendo como depositária Viacao Cidade de Americana Ltda. Consta ainda que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. (Valor da dívida R\$1.484.729,91). (penhora sobre 01 imóvel).
Selo Digital: 1199093E1XX004200196DW24N

A escrevente autorizada, [Assinatura] (Flávia Chiqueto).

AV. 22 / 97.819 / PENHORA

(Prenotação nº 415.938 de 26/09/2024)

Americana, 02 de outubro de 2024.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 1ª Vara Federal de Americana-SP, emitida em 26/09/2024, nos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº.00025372120134036134), em que o exequente **Ministerio da Fazenda**, CNPJ nº.00.394.460/0216-53, move em face da executada **Viacao Cidade de Americana Ltda**, CNPJ nº.65.734.998/0001-01, **o imóvel, foi penhorado**, tendo como depositária Viacao Cidade de Americana Ltda. Consta ainda que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. (Valor da dívida R\$229.922,53). (penhora sobre 01 imóvel).
Selo Digital: 1199093E1FP0042033611L024A

A escrevente autorizada, [Assinatura] (Flávia Chiqueto).

AV. 23 / 97.819 / INDISPONIBILIDADE

(Prenotação nº 421.146 de 03/02/2025)

Americana, 07 de fevereiro de 2025.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **VIAÇÃO CIDADE DE AMERICANA LTDA**, CNPJ Nº 65.734.998/0001-01, **MARIA CRISTINA MANSUR TEIXEIRA RESENDE**, CPF/MF Nº 710.223.336-15, **MARIA APARECIDA MANSUR TEIXEIRA**, CPF/MF Nº 328.481.106-00, **WALDIR MANSUR TEIXEIRA**, CPF/MF Nº 659.406.286-72, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202501.3114.03812119-IA-938, processo nº 00065592320178260019, tendo como emissor da ordem o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Superior Tribunal de Justiça – Americana – Central - 2º Ofício Cível.
Selo Digital: 1199093E1AL004231110AO254

A escrevente autorizada, [Assinatura] (Daniela Malanche da Silva)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Oficial Delegado